

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 60.076, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 31, da QUADRA Nº 11/12**, situado à Rua 20 de Janeiro, no **SETOR ESTRELA DALVA**, nesta Capital, com área de 200,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m de fundos, dividindo com o lote nº 16; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 30; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 32. PROPRIETÁRIOS: **OSÓRIO CÂNDIDO DE AGUIAR**, fazendeiro, CI RG nº 25.869-SSP/GO e CIC nº 003.360.251-49, e sua mulher, Sra. **MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR**, do lar, CI RG nº 327.908-SSP/GO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados n/Capital, conforme R-1-15.074, originário da matrícula nº 56.584, ambos d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-60.075: Goiânia, 29 de Setembro de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com a Av-2-56.584, d/Circunscrição, o imóvel acima descrito, foi COMPROMETIDO VENDER ao Sr. **GERALDO DE SÁ**, funcionário público federal, CI RG nº 1.508.130-2ª Via-SSP/GO e CIC nº 113.467.601-87, e sua mulher, Sra. **GERCINE MARIA FALEIRO DE SÁ**, do lar, CI RG nº 4.312.163-SSP/GO e CIC nº 515.120.501-30, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital. A Oficial.

R-2-60.075: Goiânia, 29 de Setembro de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27.04.2000, no Lº nº 945, às fls. 70/71, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários acima qualificados, com anuência dos compromitentes compradores, constantes na Av-1, supra, VENDERAM ao Sr. **JOSÉ DE SOUZA BEZERRA**, brasileiro, ministro do evangelho, casado no regime da comunhão de bens, com a Sra. **ONEIDE SILVEIRA BEZERRA**, CI RG nº 303.256-SSP/MA e CPF nº 158.110.423-53, residente e domiciliado na Rua João Lisboa nº 468, Vila Lobão, Imperatriz-MA, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.300,00. A Oficial.

R-3-60.076: Goiânia, 03 de Março de 2004. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 09.12.2003, no Lº nº 1143, fls. 110/112, do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários qualificados no R-2, supra, ela portadora da CI nº 1.161.518-SSP/MA e CPF nº 158.110.423-53, DOARAM ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legamente representado pelo Sr. Prefeito, Municipal, Professor, Pedro Wilson